



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **THIAGO DE JOALDO – PP/SE**

Apresentação: 26/05/2023 12:15:35.963 - CFT

REQ n.39/2023

REQUERIMENTO N° , DE 2023.
(Do Sr. THIAGO DE JOALDO)

Requer realização de audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação, para debater o PL 9.740, de 2018, que autoriza o Poder Executivo a conceder o benefício que especifica e dá providências correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255, do RICD, a realização de reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 9.740, de 2018, que *“autoriza o Poder Executivo a reembolsar os valores referentes ao consumo de água tratada e serviço de tratamento de esgoto aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de terapia renal substitutiva”*, bem como o seu apensado, o Projeto de Lei nº 1.792, de 2022, que *“determina que a União repasse integralmente os valores destinados aos pacientes em tratamento de hemodiálise nas clínicas que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde.”*

Outrossim, sugiro que os seguintes órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil sejam convidados a enviar representantes para palestrarem durante o evento, sem prejuízo de outros que possam vir a ser sugeridos posteriormente:

1. Representante da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda;
2. Representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde;
3. Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN)
4. Representante da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante;

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 128 – 70160-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-3128- dep.thiagodejoaldo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234542654500>



LexEdit



5. Representante da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil
6. Representante da Baxter Renal Care Services.

JUSTIFICATIVA

O setor de diálises, no Brasil, vive a maior crise da sua história e, para deixar a situação ainda mais preocupante, nos últimos 15 anos, o número de pacientes com doença renal crônica em fase avançada, necessitando de diálise para sobreviver, mais que dobrou no Brasil, passando de 65 mil para 144 mil pessoas, segundo o Censo Brasileiro, realizado pela Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN).

Hoje, estima-se que 10 milhões de brasileiros já tenham algum comprometimento renal. Em todo o país, cerca de 144 mil pacientes renais estão desassistidos, simplesmente porque os serviços de diálise, financiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), não conseguem chegar.

No Brasil, existem, aproximadamente, 800 clínicas de diálise em funcionamento, para dar conta de pacientes de mais de 5 mil municípios. Contudo, o setor enfrenta um contexto de falta de equilíbrio econômico-financeiro, com risco de desassistência aos pacientes, em consequência do endividamento das clínicas junto a bancos, dentre outros problemas.

Está insustentável manter os atendimentos de diálise com os valores repassados pelo SUS, atualmente, cuja tabela apresenta defasagem, para alguns procedimentos, que chegam a ser de até 150% a menor, em relação aos praticados no mercado.

Como forma de mitigar os números acima citados, temos nesta Comissão duas proposições, cuja relatoria me foi confiada, são eles: o Projeto de Lei nº 9.740, de 2018, autoriza o Poder Executivo a reembolsar os valores referentes ao consumo de água tratada e serviço de tratamento de esgoto aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de terapia renal substitutiva.

LexEdit
Barcode





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **THIAGO DE JOALDO – PP/SE**

Apresentação: 26/05/2023 12:15:35.963 - CFT

REQ n.39/2023

O segundo é o Projeto de Lei nº 1.792, de 2022, que estabelece o dever de a União remunerar as clínicas que realizam hemodiálise com valores suficientes para cobrir os custos de insumos, diálise e honorários médicos; sob a justificativa de que os valores atualmente pagos são insuficientes, obrigando diversas empresas a encerrar suas atividades, trazendo claros prejuízos aos pacientes do SUS.

Desta forma, proponho aqui a realização de audiência pública para discutir a alteração legislativa prevista nos Projetos de Lei nº 9.740, de 2018 e 1.792, de 2022, que visam corrigir essas distorções, a fim de estimular e possibilitar a manutenção da atividade dessas clínicas de hemodiálise, para que estas recebam ao menos o suficiente para cobrir seus custos, principalmente nesses períodos de crise, e que quando a conjuntura econômica melhorar, tenha algum excedente para investir na melhoria do serviço prestado.

Diante do exposto, pede-se o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

THIAGO DE JOALDO
Deputado Federal – PP/SE

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 128 – 70160-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-3128- dep.thiagodejoaldo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Thiago de Joaldo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234542654500>



LexEdit
* C D 2 3 4 5 4 2 2 6 5 4 5 0 0 *